



Superior Tribunal de Justiça

PRESIDÊNCIA

PORTARIA N. 317, DE 12 DE AGOSTO DE 2016

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei n. 8.038, de 28 de maio de 1990, no art. 21-A do Regimento Interno e na Portaria STJ/GP n. 76 de 17 de fevereiro de 2016, bem como o que consta no Processo STJ n. 3.394/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, pelo período de seis meses, a partir de 22 de agosto de 2016, a convocação do Juiz de Direito Rafael de Araújo Rios Schmitt, do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, para continuar atuando como juiz instrutor no Gabinete do Ministro Jorge Mussi.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Min. FRANCISCO FALCÃO